



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-1VP-002 – Autuar Feitos Cíveis na Segunda Instância

MAN-1VP-002-01 - Manual de Autuação e Prevenção de Feitos Cíveis na Segunda Instância

RAD-1VP-003 – Prevenir Feitos Cíveis na Segunda Instância

RAD-1VP-004 – Distribuir Feitos Cíveis na Segunda Instância

RAD-1VP-005 – Gerir o Departamento de Autuação e Distribuição Cível

MAN-1VP-005-01 - Manual de Revisão de Recursos Cíveis e Feitos Originários no DECIV

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

RAD-1VP-002 – Autuar Feitos Cíveis na Segunda Instância

Atualizada em 14/08/2014 com vigência a partir de 15/08/2014

- **Código de Processo Civil (CPC)**
- **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Lei Estadual nº 3350/99** - Dispõe sobre custas processuais.
- **Ato Normativo TJ nº 05/2005 de 14/09/2005** - estabelece normas para autuação e distribuição de processos cíveis.
- **Resolução nº 12/99 do Conselho da Magistratura de 07/10/1999** - expede normas relativas a transmissão via “fac-simile” de processos de competência original ou recursal) do TJERJ.
- **Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.
- **Ato Normativo TJ Nº 10, 09/10/2008** - Estadual – Implanta as Tabelas - Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.
- **Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- **Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009** - Estadual – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Lei 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial.
- **Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº.7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ.

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

- **Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.
- **Aviso Conjunto nº 25/2013** – Estabelece orientações e procedimento para peticionamento inicial eletrônico de ações e recursos em duplicidade;
- **Resolução TJ/OE/RJ nº 14/2014** – Altera a alínea “o” e cria a alínea “p” do inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ordem de Serviço 01VP nº 03/2014** – Estabelece orientações aos servidores lotados no Departamento de Autuação e Distribuição Cível;
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 11/2014** – Estabelece orientações sobre a não exigência de porte de remessa e retorno quando se tratar de Recursos de Apelação e Agravo de Instrumento interpostos e processados integralmente por via eletrônica;
(Índice)

MAN-1VP-002 - 01 – Manual de Autuação e Prevenção de Feitos Cíveis na Segunda Instância

- **Código de Processo Civil (CPC)**
- **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Lei Estadual nº 3350/99** (Dispõe sobre custas processuais);
- **Ato Normativo TJ nº 05/2005 de 14/09/2005** - estabelece normas para autuação e distribuição de processos cíveis.
- **Resolução nº. 12/99 do Conselho da Magistratura** - Expediente de normas relativas a transmissão via “fac-símile” de processos de competência (originária ou recursal) do TJERJ.
- **Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.
- **Ato Normativo TJ Nº 10, 09/10/2008** - Estadual – Implanta as Tabelas - Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.
- **Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

- **Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009** - Estadual – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

(Índice)

RAD-1VP-003 – Prevenir Feitos Cíveis na Segunda Instância

Atualizada em 09/07/2013 com vigência a partir de 10/07/2013

- **Código de Processo Civil (CPC)**
- **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Resolução nº. 12/99 do Conselho da Magistratura de 07/10/1999** - Expedição de normas relativas a transmissão via “fac-simile” de processos de competência (originária ou recursal) do TJERJ.
- **Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.
- **Ato Normativo TJ nº 10, 09/10/2008** - Estadual – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.
- **Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- **Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009** - Estadual – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Aviso TJ nº 93 de 21/11/2011** (medidas a serem implementadas no primeiro e segundo grau de jurisdição, referentes as ações sobre inscrição em cadastro restritivo de crédito.
- **Lei 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial.
- **Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº. 7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ.

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

- **Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

- **Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.

(Índice)

RAD-1VP-004 – Distribuir Feitos Cíveis na Segunda Instância

Atualizada em 14/08/2014 com vigência a partir de 15/08/2014

- **Código de Processo Civil (CPC)**
- **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN)**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Verbetes Sumulares do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**
- **Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.
- **Ato Normativo TJ nº 10, 09/10/2008** - Estadual - Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.
- **Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- **Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009 - Estadual** - Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Lei 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial.
- **Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº. 7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ.
- **Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

- **Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.

- **Ato Executivo nº 5514 do TJERJ, de 22/11/2006** – Cria a Comissão de Rastreamento responsável em verificar a regularidade no sistema informatizado de distribuição da 1ª e 2ª Vice-Presidência.

(Índice)

RAD-1VP-005 – Gerir o Departamento de Autuação e Distribuição Cível

Atualizada em 14/08/2014 com vigência a partir de 15/08/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil/1988**
- **Código Civil (CC)**
- **Código de Processo Civil (CPC)**
- **Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN)**
- **Constituição do Estado do Rio de Janeiro**
- **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**
- **Ato Normativo nº 05/2005 do Presidente do Tribunal de Justiça** - Institui regras para autuação e distribuição de feitos.
- **Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.
- **Ato Normativo TJ nº 10, 09/10/2008 - Estadual** - Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.
- **Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** – uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- **Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009 - Estadual** – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

- **Ato Executivo TJ nº 4191, de 08/09/2009 – Estadual** – Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual.
- **Ato Normativo TJ nº 26, de 13/11/2009 – Estadual** – Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça de 18 de março de 2009** – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.
- **Resolução TJ/OE nº 21, de 17/12/2009 (Estadual)** – Aprova o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Normativo TJ Nº 27, de 17/11/2009 (Estadual)** – Dispõe sobre o Programa de Estágio junto aos órgãos de Prestação Jurisdicional e Programa de Estágio Acadêmico na Área Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em adequação à Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- **Lei Federal nº 8.666/1993** – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- **Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº. 7/2013**
- **Resolução 135/2011 – CNJ;**
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº. 7/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ.
- **Ato Executivo Conjunto nº. 10/2013** – Subordinar a Central de Indexação à 1ª. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Normativo Conjunto TJ nº. 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º. Grau de jurisdição.

(Índice)

MAN-1VP-005 - 01 – Manual de Revisão de Recursos Cíveis e Feitos Originários no DECIV

Atualizada em 18/06/2012 com vigência a partir de 19/06/2012

- **Código de Processo Civil (CPC)**

Referências das Rotinas Administrativas da Primeira Vice-Presidência

- **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Lei Estadual nº 3350/99** - Dispõe sobre custas processuais.
- **Ato Normativo TJ nº 05/2005 de 14/09/2005** - estabelece normas para autuação e distribuição de processos cíveis.
- **Resolução nº 12/99 do Conselho da Magistratura** - Expede normas relativas a transmissão via “fac-simile” de processos de competência original ou recursal) do TJERJ.
- **Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007** - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos.
- **Ato Normativo TJ Nº 10, 09/10/2008** - Estadual – Implanta as Tabelas - Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário.
- **Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008** - uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- **Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009 Estadual** – Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

(Índice)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Data da atualização: 14.08.2014

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br